



INDICAÇÃO Nº 049/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo realize análise e posteriormente possível implantação de estacionamento em área pertencente à Santa Casa de Misericórdia de Queluz.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz para que possamos evitar tumultos e reclamações referentes ao excesso de veículos estacionados em frente ao pátio da Santa Casa.

Sendo assim, indico ao poder executivo que estude a possibilidade de criação de estacionamento em área da Santa Casa, espaço atualmente inutilizado (próximo ao prédio da ABESF), para que possa ser sanado o problema já mencionado, de grande número de carros no pátio principal, e os pacientes, servidores e até mesmo a SAMU possam utilizar a área com maior tranquilidade, evitando transtornos e até mesmo possíveis acidentes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de agosto de 2017.

**JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR**

PROTOCOLO Nº 4384
DATA 04/08/17